

**AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE  
FOMENTO E PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA  
PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO  
Nº 001/2024**

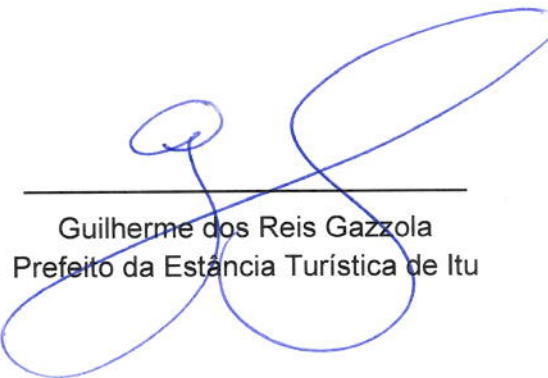
Autorizo a celebração do Termo de Fomento entre a **Prefeitura da Estância Turística de Itu** e as **Organizações da Sociedade Civil – OSC** abaixo relacionadas, cuja autorização foi subsidiariamente autorizada, sancionada e promulgada pela Lei Municipal Nº 2.599 de 13 de março 2024, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

<b>Organização da Sociedade Civil</b>	<b>Valor referente ao exercício de 2024</b>
Associação Amigos Dos Autistas De Itu – Amai CNPJ: 67.357.178/0001-65	R\$31.900,00
Associação De Amigos Do Teatro E Escola De Música Eleazar De Carvalho – Assatemec CNPJ: 03.676.461/0001-77	R\$25.000,00
Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais – Apae CNPJ: 50.234.509/0001-77	R\$25.554,71
Associação Desportiva Taekwondo Itu CNPJ: 21.138.650/0001-78	R\$25.000,00
Associação Ituana De Assistência Aos Deficientes Visuais "Instituto Santa Luzia" CNPJ: 50.810.993/0001-35	R\$39.000,00
Associação Lar Escola Santo Inácio CNPJ: 50.234.624/0001-41	R\$55.000,00
Associação Projeto Oficina Escola De Artes E Oficinas De Itú CNPJ: 08.468.368/0001-90	R\$25.000,00
Ceapi - Centro De Apoio A Infância CNPJ: 57.048.571/0001-13	R\$29.000,00
Centro De Apoio e Valorização À Infância - CAVI CNPJ: 05.284.044/0001-04	R\$32.500,00
Centro Promocional Madre Teodora CNPJ: 50.228.097/031-88	R\$25.000,00
Creche Escola Guia Da Luz CNPJ:01.603.318/0001-20	R\$25.000,00

Creche Lar André Luiz De Itu CNPJ: 54.341.730/0001-85	R\$25.000,00
Futura Geração Associação Assistencial CNPJ: 08.071.592/0002-25	R\$25.000,00
Lar E Creche Mãezinha CNPJ: 50.234.509/0001-77	R\$191.736,87

Publique-se os respectivos Extratos de Justificativa individualizados e, após cinco dias (5), ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para a celebração do Termo de Fomento.

Itu, 15 de março de 2024.



---

Guilherme dos Reis Gazzola  
Prefeito da Estância Turística de Itu



## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo Nº 6963/2024

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção social/auxílio à **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE ITU - AMAI** inscrita no CNPJ **67.357.178/0001-65**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$31.900,00 (**Trinta e um mil e novecentos reais**), decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 6963/2024

Itu, 02 de abril de 2024.



Guilherme dos Reis Gazzola  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo Nº 6963/2024

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção social/auxílio à **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO TEATRO E ESCOLA DE MÚSICA ELEAZAR DE CARVALHO – ASSATEMEC** inscrita no CNPJ 03.676.461/0001-77, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$25.000,00 (**Vinte e cinco mil reais**), decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 6963/2024

Itu, 02 de abril de 2024.



---

**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Processo Administrativo Nº 6963/2024**

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção social/auxílio à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE** inscrita no CNPJ **50.234.509/0001-77**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$25.554,71 (**Vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos**), decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 6963/2024

Itu, 02 de abril de 2024.



Guilherme dos Reis Gazzola  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Processo Administrativo Nº 6963/2024**

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção social/auxílio à **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TAEKWONDO ITU** inscrita no CNPJ **21.138.650/0001-78**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$25.000,00 (**Vinte e cinco mil reais**), decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 6963/2024

Itu, 02 de abril de 2024.



---

**Guilherme dos Reis Gazzola**  
**Prefeito da Estância Turística de Itu**



## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Processo Administrativo Nº 6963/2024**

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção social/auxílio à **ASSOCIAÇÃO ITUANA DE ASSISTÊNCIA AOS DEFICIENTES VISUAIS "INSTITUTO SANTA LUZIA"** inscrita no CNPJ **50.810.993/0001-35**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$39.000,00 (**Trinta e nove mil reais**), decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 6963/2024

Itu, 02 de abril de 2024.



---

**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Processo Administrativo Nº 6963/2024**

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção social/auxílio à **Associação Lar Escola Santo Inácio** inscrita no CNPJ **50.234.624/0001-41**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$55.000,00 (**Cinquenta e cinco mil reais**), decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 6963/2024

Itu, 02 de abril de 2024.



\_\_\_\_\_  
**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu



## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo Nº 6963/2024

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção social/auxílio à **ASSOCIAÇÃO PROJETO OFICINA ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS DE ITU** inscrita no CNPJ **08.468.368/0001-90**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$25.000,00 (**Vinte e cinco mil reais**), decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 6963/2024

Itu, 02 de abril de 2024.



Guilherme dos Reis Gazzola  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Processo Administrativo Nº 6963/2024**

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção social/auxílio à **CEAPI - CENTRO DE APOIO A INFANCIA** inscrita no CNPJ **57.048.571/0001-13**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$29.000,00 (**Vinte e nove mil reais**), decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 6963/2024

Itu, 02 de abril de 2024.



Guilherme dos Reis Gazzola  
Prefeito da Estância Turística de Itu



## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo Nº 6963/2024

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção social/auxílio à **CENTRO DE APOIO E VALORIZAÇÃO À INFÂNCIA - CAVI** inscrita no CNPJ **05.284.044/0001-04**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$32.500,00 (**Trinta e dois mil e quinhentos reais**), decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 6963/2024

Itu, 02 de abril de 2024.



Guilherme dos Reis Gazzola  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Processo Administrativo Nº 6963/2024**

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção social/auxílio à **Centro Promocional Madre Teodora** inscrita no CNPJ **50.228.097/031-88**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$25.000,00 (**Vinte e cinco mil reais**), decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 6963/2024

Itu, 02 de abril de 2024.



\_\_\_\_\_  
**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Processo Administrativo Nº 6963/2024**

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção social/auxílio à **CRECHE ESCOLA GUIA DA LUZ** inscrita no CNPJ **01.603.318/0001-20**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$25.000,00 (**Vinte e cinco mil reais**), decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 6963/2024

Itu, 02 de abril de 2024.



**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Processo Administrativo Nº 6963/2024**

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção social/auxílio à **CRECHE LAR ANDRÉ LUIZ DE ITU** inscrita no CNPJ **54.341.730/0001-85**, com base no Art. 31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$25.000,00 (**Vinte e cinco mil reais**), decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 6963/2024

Itu, 02 de abril de 2024.



\_\_\_\_\_  
**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo Nº 6963/2024

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção social/auxílio à **Futura Geração Associação Assistencial** inscrita no CNPJ **08.071.592/0002-25**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$25.000,00 (**Vinte e cinco mil reais**), decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 6963/2024

Itu, 02 de abril de 2024.



\_\_\_\_\_  
**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu



## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo Nº 6963/2024

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção social/auxílio à **LAR E CRECHE MÃEZINHA** inscrita no CNPJ **50.234.509/0001-77**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$191.736,87 (**Cento e noventa e um mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos**), decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 6963/2024

Itu, 02 de abril de 2024.



Guilherme dos Reis Gazzola  
Prefeito da Estância Turística de Itu



## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Processo Administrativo Nº 6963/2024**

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção social/auxílio à **LAR E CRECHE MÃEZINHA** inscrita no CNPJ **50.234.509/0001-77**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$191.736,87 (**Cento e noventa e um mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos**), decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 6963/2024

Itu, 02 de abril de 2024.



\_\_\_\_\_  
**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu